

dor José Ozeirio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Odeuz, Lila Lucia Martins de Mello, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Edésio Ferreira Pomphilho, Edmilson Brandão da Silva e José Maria de Oliveira; bem como a ausência do Vereador Wallace Cleidivan Botelho Leite. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 048/2020, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 01/2020, que dispõe sobre concessão e autorização dos servidores Públicos Municipais do Poder Executivo em destinar seis por cento (6%) do Imposto de Renda Retido na Fonte, para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município. Ofício nº 058/2020, também do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que dispõe sobre a criação dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas, junto a Secretaria Municipal de Obras e Assessor Municipal de Convênios e Contratos, junto a estrutura do Gabinete do Prefeito. Na sequência o senhor presidente disse, conforme consenso entre todos os Vereadores presentes, em reunião anteriormente realizada, discutirmos e votarmos esses dois Projetos acima citados em Sessão Extraordinária, logo após a Sessão Ordinária. Continuando com os Expedientes - Ofício nº 063/2020,

do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 02/2020, que revoga a Lei Municipal nº 764/2014, que cria o Fundo Municipal de Apoio à Cultura, ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 01/2020, da Nossa Pátria, encaminhando balanços financeiros referente aos meses de setembro e outubro do exercício de 2019, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Projeto de Resolução nº 02/2020, do Vereador Edésio Pompílio, dando nova redação ao Artigo 105, do Regimento Interno, Interno da Câmara Municipal, As Sessões Ordinárias serão realizadas às nove (09) horas, em todas as terças-feiras de cada mês. Ficando também à disposição das Comissões competentes. Indicações nº 015/2020, do Vereador Eri Queluz, 016 e 017, do Vereador Edésio Pompílio e 018/2020, do Vereador Gibson Almeida. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 01/2020, da Comissão de Justiça e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2020, do Vereador Edésio Pompílio, que dispõe sobre a inclusão do nome do Vereador nas placas de inauguração de obras públicas no Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Edésio Pompílio, cumprimentando a todos, agradeceu primeiramente a Deus e a cada Muni-cipal presente, ao filho do Vereador José Maria, filho de Braneiro, presente na Sessão e ressaltou a justificativa

ao Projeto da sua autoria, que dispõe sobre a inclusão do nome do Vereador que fizer a Indicação, nas placas de inauguração de obras públicas no Município, sendo perfeitamente possível e justo o reconhecimento do papel fundamental dos Legisladores Municipais e agradeceu a todos os Vereadores presentes pela aprovação do mesmo. Ressaltou também as justificativas as suas Indicações, a necessidade de pavimentamento das estradas rurais e tapa buracos na comunidade de Capão das Antas, e disse que esteve na comunidade uns trinta (30) dias atrás, em visita e deparou com a máquina trabalhando e assim que chegou a máquina parou de trabalhar, alegaram que tinha estourado a manequina, posteriormente na comunidade me disseram que o Vereador foi fiscalizar e mandou parar, não deixando continuar, tal covardia que fazem com o parlamento, onde já se viu um Vereador não querer que trabalhe, que arrume estradas, pois é isso que reivindicamos sempre, na maioria das nossas Indicações, se não for executado o trabalho, não é culpa do Vereador, Vereador não tem poder de executar. Outra Indicação, solicita regulamentação dos Cemitérios Públicos Municipais e justificou também o Projeto de Resolução que foi despatchado hoje para as Comissões, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno, no Artigo 205, que se refere as Sessões Ordinárias, sugerindo que sejam realizadas em todos as terças feiras de cada mês e solicitou das Comissões que analisem com carinho e

emita Parecer favorável. Usou da palavra o Vereador Edmilson Brandão, após cumprimentar a todos, disse que usa a tribuna hoje para agradecer, pois hoje será a última Sessão dos Suplentes, agradeceu aos companheiros pela parceria e principalmente ao Vereador Manoel pela oportunidade, disse que acredita que o Suplente precisa de dupla responsabilidade, a sua e a do titular. E disse ainda que a discussão, o diálogo, é necessário, pois a discussão abre caminho para a perfeição, quanto ao Projeto de Resolução do Vereador Edésio, acredito que não há necessidade de quatro (04) Sessões Ordinárias por mês, não precisa de Sessão para o Vereador vir na Câmara, para o Vereador trabalhar pela sua comunidade ou mesmo para atender os Municípios. Agora cada um vai procurar seu rumo, trabalhar pela sua reeleição, solicitou dos titulares mais atenção a população carente, o Município é extenso, com poucos recursos, mais formam uma equipe para fiscalizar o hospital, lutar pela saúde, lutar por um IPTU mais acessível a população, a educação, a segurança hoje desenvolve um bom trabalho no Município. Agradeceu mais uma vez ao Vereador Manoel ao Prefeito Souza, ao Presidente da Casa e os Vereadores, pela acolhida. Usou da palavra o Vereador Eli Oveluz, cumprimentando a todos, ressaltou a justificativa a sua Indicação, da necessidade da limpeza das margens da Rodovia, em todas as entradas da cidade, dentro do perímetro urbano, a

densa vegetação que cresce a sua margem, contribui para acidentes, em especial aos Municípios que praticam caminhadas e melhora também o aspecto visual. E disse aos Suplentes que continuariam tendo acesso a esta Casa, que contribuíam muito com seus trabalhos e se Deus quisesse e Nossa Senhora do Linamento abençoar que retornem a esta Casa e parabenizou ao Presidente pelo grande trabalho que vem desenvolvendo a frente do Poder Legislativo, que Deus lhe pague. Usou da Palavra o Presidente da Casa, Vereador Gilson Almeida, agradecendo ao Vereador Eli pelo reconhecimento e disse, já que está em clima de despedida, gostaria de antecipar os meus agradecimentos a todos os Suplentes pelo companheirismo e colaboração e disse que foi Suplente por duas vezes e não teve a felicidade de assumir, precisamos reconhecer o discernimento do Prefeito Souza, a disponibilidade de ter concedido oportunidade a todos. Na verdade, apesar de sermos um Poder independente, o objetivo é um só, trabalhar pela comunidade, pelos linamentenses, agradecen a todos e disse que gostaria de terminar o seu mandato com o mesmo discernimento, a mesma honradez que começou e agradecendo a cada Municipal presente, encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

[Assinaturas] Danilo de A. Monteiro,
 ELI: OLIVEIRA DE QUELOZ,